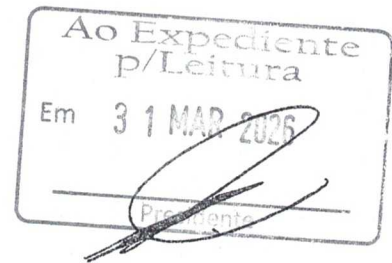




**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO Nº** 164 / 2026.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja estudada a possibilidade de instalação de caçambas de lixo na Rua 6, localizada no Distrito de Muriqui, de modo a atender as vias que atualmente não dispõem desse equipamento, onde há acúmulo de resíduos a céu aberto.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se fundamenta em reiteradas solicitações de moradores do Distrito de Muriqui, que relatam a insuficiência e, em diversos pontos, a ausência de caçambas de lixo, o que tem ocasionado o descarte irregular de resíduos sólidos em vias públicas e áreas abertas. Tal cenário evidencia a necessidade de atuação do Poder Público na organização e ampliação da infraestrutura de coleta e acondicionamento de resíduos no distrito.

A inexistência de pontos adequados para o descarte de lixo tem contribuído para o acúmulo de resíduos a céu aberto, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de gerar mau odor e comprometer as condições de higiene e salubridade urbana. Trata-se de situação que impacta diretamente a saúde pública, exigindo providências urgentes para mitigar riscos à população.

Ademais, considerando que o Distrito de Muriqui possui relevante vocação turística, a manutenção de vias públicas com acúmulo de lixo compromete não apenas a qualidade de vida dos moradores, mas também a imagem da localidade perante visitantes. Nesse contexto, a instalação e adequada distribuição de caçambas de lixo em pontos estratégicos mostra-se medida essencial para assegurar a limpeza urbana, a preservação ambiental e o bem-estar coletivo.

Mangaratiba, 30 de MARÇO de 2026.

  
**Márcio Sarguis Telhado**  
**(Marcinho Costa Verde)**  
**Vereador**

